



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 018/2012
Processos nº3962008/2012

Às treze horas (13h00) do dia dezessete de abril de dois mil e doze (23.04.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 018/2012, que tem por objeto a aquisição de bobina ribbon e etiqueta adesiva. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1038 em 09 de abril de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PRONTO TECNOLOGIA LTDA	EPP	33.579.335/0001-56	DIVINO EVANGELISTA NETO	215595SSP-GO
INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES NÉGOCIOS LTDA	ME E	04.527.170/0001-80	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA	3155058 DGPC/GO
MBS COMERCIAL LTDA	DISTRIBUIDORA Não	05.821.117/0002-30	LEONARDO SANTOS MACHADO	3.927.605DGPC/G/ O

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas das empresas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujo os valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa.

Item	Empresa Vencedora	Valor total
01	PRONTO TECNOLOGIA LTDA	R\$218,30
02	PRONTO TECNOLOGIA LTDA	R\$1.900,00
	Valor total	R\$ 2.118,30

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A empresa INTERMEDIUM COMERCIO , REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA foi inabilitada por apresentar certidão de falência ou recuperação judicial com validade vencida, descumprindo o item 53.3 do ato convocatório". Passou-se a abertura da documentação da empresa PRONTO TECNOLOGIA LTDA segunda colocada na fase de lances. A documentação atendeu o solicitado no edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 2.118,30 (dois mil, cento e dezoito reais e trinta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos deveram ser entregue em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro

José Eduardo Perotto Lobo
Equipe de Apoio